

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, de acordo com o previsto na lei nº 14.133/2023, como pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços e justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostados nos autos prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES DE GRANDE CAPACIDADE, SENDO TONÉIS DE FERRO E BOMBONAS PLÁSTICAS DE 200 LITROS PERSONALIADOS, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRA.**

**CONTRATADO:** LÚCIO MARCOS DOS SANTOS, inscrita no CPF: 927.724.715-00,

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II § 2º da Lei n. 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeirópolis/SE, 13 de agosto de 2025.

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
Presidente